



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 561/2018.

*Dispõe sobre dispensa de Gerente da
Unidade de Gestão Administrativa e
Financeira - UGAF.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica dispensada a Servidora Municipal Sra. **HILDERLAYNE SOUZA ASSIS – matrícula nº 620**, da função de Gerente da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - UGAF, da Fundação Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 07 de agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal